

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 13891/2020/SR(13)MT-G/SR(13)MT/INCRA

Processo nº 54000.051718/2020-45

Interessado: Elizabeth de Fatima Silva, Heitor Manuel de Melo

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INCRA NO ESTADO DE MATO GROSSO, uso das atribuições, que lhe confere o artigo 118, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2020, nos termos da Portaria do Incra nº 602, de 30 de março de 2020, publicada no D.O.U de 08 de abril de 2020, resolve.

1. Acolher a Nota Informativa 3298 (6694889), aprovada pelo Despacho UA-13.13 (6694968), pelos seus próprios fundamentos, e determinar a eliminação ou a exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) no Sipra, com data retroativa à 30/03/2015, dos beneficiários Elizabeth de Fatima Silva e Heitor Manuel de Melo, qualificado(s) nos autos 54000.051718/2020-45.
2. Em ato contínuo e simultâneo:
 - 2.1. Encaminhar à Assessoria de Comunicação para publicação no sítio eletrônico do Incra; e
 - 2.2. Encaminhar ao **SR(13)D** para a eliminação ou a exclusão do PNRA e proceder a resolução do Contrato de Concessão de Uso.
3. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

[assinatura eletrônica]
superintendente regional substituta



Documento assinado eletronicamente por **Marina Reis Souza, Superintendente Substituto**, em 19/11/2020, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7571966** e o código CRC **D6BEF96F**.